



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-6ª REGIÃO

1 ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
2 SÉTIMO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM
3 RADIOLOGIA DA SEXTA REGIÃO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE,
4 REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO. Às treze horas e trinta minutos, na sede do
5 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Sexta Região, sito à Avenida Assis Brasil, nº
6 2474, conjunto 511, na cidade de Porto Alegre/RS, realizou-se a Segunda Reunião Plenária
7 Ordinária do Sétimo Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da
8 Sexta Região, do ano de dois mil e dezenove. Presentes a **DIRETORA PRESIDENTE, CLÉIA**
9 **REGINA SANTOS DE SEQUEIRA**, o **DIRETOR TESOUREIRO, ANTONIO UBIRAJARA**
10 **VELHO GOMES JARDIM**, o **DIRETOR SECRETÁRIO, JOÃO BATISTA BENITZ**
11 **SILVEIRA JUNIOR**, os Conselheiros efetivos, Ernesto Eduardo Laurindo Bernardes, Janaína
12 Fagundes de Moraes, Luciano Limiszewski Sussella, Rodrigo de Souza Cadigune, Wagner Ribeiro
13 Rodrigues o Conselheiro Suplente João Batista Gonçalves Moureira, substituindo o Conselheiro
14 Efetivo Gilmar Oliveira dos Santos, cuja ausência foi justificada e aceita pela plenária o Assessor
15 Jurídico Leomar Luis Lavratti e o Assessor Contábil Tiago da Silva Antoniello. Com a palavra o
16 Diretor Presidente, após a verificação do quorum, iniciou os trabalhos com a apresentação da pauta
17 que será anexa a esta ata. **Da pauta: apreciação da previsão de gastos para o exercício de dois**
18 **mil e vinte.** Com a palavra o Diretor Tesoureiro enfatizou inicialmente que o planejamento das
19 atividades do Conselho deve espelhar a preocupação de todos com a realidade vivenciada pelo País
20 e pelo Sistema CONTER/CRTR's, o que sugere a elaboração de projetos compatíveis com as
21 estimativas de receitas futuras e que atendam as necessidades básicas deste Órgão. Salientou ainda
22 que a fiscalização do exercício profissional constitui a finalidade maior do Conselho Regional de
23 Técnicos em Radiologia da Sexta Região e como o Registro Profissional é que determina o
24 reconhecimento profissional, Registrar e Fiscalizar são ações contínuas deste Regional. Com base
25 nessa premissa os programas desenvolvidos estão inseridos em duas grandes áreas – **REGISTRO E**
26 **FISCALIZAÇÃO** - o que embasa legalmente a execução dos projetos idealizados por este
27 Conselho Regional em favor da classe que representa. Prosseguindo o Diretor Presidente passou a
28 apresentação do planejamento como segue. **1. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES A. ÁREA:**
29 é o que deve nortear o desenvolvimento de todas as atividades propostas pelo Conselho. Todos os
30 programas estarão vinculados às áreas de Registro, de Fiscalização ou de Registro e Fiscalização. **B.**
31 **PROGRAMA:** resultado final da tomada de decisões. Linha geral de ação que inicia a composição
32 de vários projetos que venham a atender um mesmo propósito. **C. PROJETO:** trabalho específico a
33 ser realizado, pormenorizando a operação individual em todos os seus detalhes técnicos e
34 econômicos. **I – ÁREA: FISCALIZAÇÃO. PROGRAMA – Fiscalização do exercício**
35 **profissional – projetos.** Fiscalização dos serviços profissionais nas especialidades de:
36 Radiodiagnóstico, Radioterapia, Medicina Nuclear, Radioisotopia, e Radiologia Industrial.
37 **PROGRAMA – Educação continuada – projetos –** Prosseguir com a realização da Jornada
38 Gaúcha de Técnicas Radiológicas; participação em Palestras, Fóruns, Convenções, Convênios,
39 Simpósios, Ciclo de Palestras Regionais, etc. **PROGRAMA – Valorização profissional – projetos**
40 – Noticiário do Conselho na mídia; manutenção de intercâmbio com os órgãos Federal, Estadual e
41 Municipal de Educação, Centros Tecnológicos e Escolas que ministram o ensino de Técnicos e
42 Tecnólogos em Radiologia; participar de formaturas, palestras, reuniões, etc., com Entidades que
43 efetivamente estejam preocupadas com formação adequada da Categoria Profissional, acompanhar
44 os projetos da Classe no Congresso Nacional através de Assessoria Parlamentar do CONTER,
45 edição do Informativo; utilização da mídia em eventos; homenagens, etc. **II – ÁREA:**
46 **REGISTRO. PROGRAMA – Registro Profissional – projetos –** Entrega das Credenciais de
47 Identidade Profissional, utilizando todos os meios legais e disponíveis para tal fim. **III – ÁREA:**
48 **REGISTRO E FISCALIZAÇÃO. PROGRAMA – Administrativo – projetos:** reaparelhamento
49 e ampliação da Sede; contratações através de Concurso Público (fiscais e outros) e contratos com
50 Entidades de Estágio de Ensino Profissionalizante, fins suprimento de pessoal administrativo,
51 aquisição de imóveis, móveis, utensílios, máquinas e equipamentos; alienação de veículo de uso nas
52 atividades Fiscalização, em troca por outro de uso mais adequado, continuidade da cobrança da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-6ª REGIÃO

53 dívida ativa; continuidade na implementação da cobrança através de acordos efetivados entre
54 devedores do Sistema e este CRTR; treinamento de funcionários; estabelecer parceria com colegas
55 no interior do Estado para exercer efeitos multiplicadores de nosso interesse profissional; honrar
56 todos os compromissos financeiros com o CONTER, em relação a todas as instâncias institucionais,
57 manter com o Órgão Nacional, administrador do Sistema, a subordinação legal, fraterna e de
58 amizade como até agora tem ocorrido; criação de comissões. **PROGRAMA – encontros e**
59 **representações do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Sexta Região – projetos:**
60 realização de Reuniões Plenárias, de Diretoria, das Comissões, participar de reuniões com outros
61 Conselhos Regionais e Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia; participação do Conselho
62 Regional de Técnicos em Radiologia da Sexta Região em Eventos, sempre que os interesses do
63 Conselho preponderarem. **PREVISÃO DE GASTOS PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E**
64 **VINTE.** No tocante a previsão de gastos para o exercício de dois mil e vinte, o Diretor Tesoureiro,
65 ponderou que será de R\$ 2.260.000,00 (Dois milhões, duzentos e sessenta mil reais) que visarão a
66 atender despesas de custeio de pessoal, despesas com material de consumo, despesas com
67 remuneração com serviços pessoais, despesas com custeio de outros serviços e encargos,
68 transferências correntes, equipamentos e materiais permanentes, aquisição de bens móveis e
69 imóveis. Colocados em discussão e posterior votação, o planejamento e a previsão de gastos para o
70 próximo exercício foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade. Nada mais a tratar, às treze
71 horas e quarenta cinco minutos foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que após lida e
72 aprovada será assinada por todos os presentes. Porto Alegre, vinte e sete de junho de dois mil e
73 dezenove.


TNR CLÉIA REGINA SANTOS DE SEQUEIRA


TNR JOÃO BATISTA BENITZ SILVEIRA JUNIOR


TNR JOÃO BATISTA GONÇALVES MOUREIRA


TR LUCIANO LIMISZEWSKI SUSSELLA


TR ERNESTO EDUARDO LAURINDO BERNARDES


BEL. TIAGO DA SILVA ANTONIELLO


TR ANTONIO UBIRAJARA VELHO GOMES JARDIM


TR WAGNER RIBEIRO RODRIGUES


TNR JANAINA FAGUNDES DE MORAES


TR RODRIGO DE SOUZA CADIGUNE


DR. LEOMAR LUIS LAVRATTI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-6ª REGIÃO

1 ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
2 SÉTIMO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM
3 RADIOLOGIA DA SEXTA REGIÃO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE,
4 REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO. Às treze horas e quarenta e seis minutos,
5 na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Sexta Região, sito à Avenida Assis
6 Brasil, nº 2474, conjunto 511, na cidade de Porto Alegre/RS, realizou-se a Segunda Sessão da
7 Segunda Reunião Plenária Ordinária do Sétimo Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de
8 Técnicos em Radiologia da Sexta Região, do ano de dois mil e dezenove. Presentes **DIRETORA**
9 **PRESIDENTE, CLÉIA REGINA SANTOS DE SEQUEIRA**, o **DIRETOR TESOUREIRO,**
10 **ANTONIO UBIRAJARA VELHO GOMES JARDIM**, o **DIRETOR SECRETÁRIO, JOÃO**
11 **BATISTA BENITZ SILVEIRA JUNIOR**, os Conselheiros efetivos, Ernesto Eduardo Laurindo
12 Bernardes, Janaína Fagundes de Moraes, Luciano Limiszewski Sussella, Rodrigo de Souza
13 Cadigune, Wagner Ribeiro Rodrigues o Conselheiro Suplente João Batista Gonçalves Moureira,
14 substituindo o Conselheiro Efetivo Gilmar Oliveira dos Santos, cuja ausência foi justificada e aceita
15 pela plenária o Assessor Jurídico Leomar Luis Lavratti. Com a palavra o Diretora Presidente, após
16 a verificação do quorum, iniciou os trabalhos com a apresentação da pauta que será anexa a esta ata.
17 **Da pauta: Recomposição do VII Corpo de Conselheiros - Conselheiros Efetivos.** Com a
18 palavra a Diretora Presidente, informa que por motivo do pedido de afastamento temporário do
19 Conselheiro Efetivo Gilmar Oliveira dos Santos, pelo período regimental de um ano, conforme
20 protocolo CRTR/6 nº 384/19 na data do dia de cinco de junho do corrente. Em decorrência houve
21 vacância do cargo de Conselheiro Efetivo, razão pela qual foi sugerido à ascensão do Conselheiro
22 Suplente ao cargo de Conselheiro Efetivo o Senhor João Batista Gonçalves Moureira, conforme
23 Decreto nº 9.531/2018, ao qual faz alteração ao Decreto nº 92.790/86, que regula a Lei 7.394/85 que
24 criou a profissão de Técnico em Radiologia. Em atenção ao §2º, do Art. 22 do referido decreto: “§
25 2º A substituição dos conselheiros titulares, nas reuniões, inclusive nas reuniões plenárias, ocorrerá
26 por rodízio de convocação dos conselheiros suplentes, observada a ordem da relação de
27 conselheiros suplentes, sorteada em plenário no dia da posse do corpo de conselheiros.” Assim,
28 conforme Ata da Décima Quarta Sessão da Primeira Reunião Plenária Extraordinária, realizada no
29 dia 13 de março de dois mil dezenove, propõem-se ao Plenário o Conselheiro Suplente, João Batista
30 Gonçalves Moureira para a ascensão a condição de Conselheiro Efetivo do VII Corpo de
31 Conselheiros porquanto perdurar a licença do Conselheiro Gilmar Oliveira dos Santos. Após a
32 devida análise o Plenário posicionou-se, por unanimidade, em acolher a solicitação de afastamento, pelo
33 período solicitado, a partir da data de hoje. Em decorrência, ascende a condição de conselheiro efetivo o
34 Senhor João Batista Gonçalves Moureira. Nada mais a tratar, às treze horas e cinquenta e nove
35 minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por
36 todos os presentes. Porto Alegre, vinte e sete de junho de dois mil e dezenove.


TNR CLÉIA REGINA SANTOS DE SEQUEIRA


TNR JOÃO BATISTA BENITZ SILVEIRA JUNIOR


TNR JOÃO BATISTA GONÇALVES MOUREIRA


TRLUCIANO LIMISZEWSKI SUSSELLA


TR ERNESTO EDUARDO LAURINDO BERNARDES


TR ANTONIO UBIRAJARA VELHO GOMES JARDIM


TR WAGNER RIBEIRO RODRIGUES


TNR JANAÍNA FAGUNDES DE MORAES


TR RODRIGO DE SOUZA CADIGUNE


DR. LEOMAR LUIS LAVRATTI